



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 889/2024
PROJETO DE LEI Nº 2.542/2024
AUTORIA: DEPUTADO WILSON FILHO**

Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Apoio e Assistência às Pessoas em Estado de Vulnerabilidade, localizada no município de João Pessoa, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação de Apoio e Assistência às Pessoas em Estado de Vulnerabilidade, localizada no município de João Pessoa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 21 de agosto de 2024.

ADRIANO GALDINO
Presidente